

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
CORREGEDORIA-GERAL.....	7
CONSELHO SUPERIOR.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	13

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº163, 12 DE JUNHO DE 2023

Declara aberta a vaga de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria para preenchimento por promoção

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018; **CONSIDERANDO** que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento; **CONSIDERANDO** a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidas no Protocolo nº 20.547.503-6, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 01 (um/a) Defensor/a Pública/a da Segunda Categoria para a Primeira Categoria,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar aberta 01 (uma) vaga de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria a ser provida por promoção de Defensor/a Público/a lotado na Segunda Categoria.

Art. 2º. O critério utilizado para a promoção será o de antiguidade, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Parágrafo único. Os/as defensores/as públicos/as interessados na vaga deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail gabinete@defensoria.pr.def.br, até as 17h00 do dia 15 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 154/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensora Pública abaixo relacionada:



Nome	Cargo	RG	Dias	Período
MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM	DEFENSORA PÚBLICA	139805542	03	28/06/2023 a 30/06/2023

Curitiba, 12 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPE-PR Nº 153/2023

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK, marcadas para o período de 10/07/2023 a 23/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Remarcando para 07/07/2023 a 14/07/2023. O saldo será remarcado em momento oportuno.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de imóvel cedido à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizada no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, sito a Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Piraquara-PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar o atendimento no local.

Protocolo: 18.158.984-1.

Às dez horas do dia 12 de junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 012/2023, publicada na edição n.º 299 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 10 de abril de 2023, para o recebimento dos envelopes "A" (proposta de preços) e "B" (documentos de habilitação) e abertura das propostas da Concorrência n.º 002/2023.

Procedeu-se à abertura do malote com os envelopes recebidos - lacre nº 8868408.

Participou a seguinte licitante:



1. **CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME**, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, representada pelo(a) **Sr.(a) WAGNER BORNE MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.244.179-10, endereço eletrônico para comunicação: adm@construtoraresolucao.com.br.

A CEL realizou o credenciamento da licitante presente, sendo que ela atendeu ao determinado no edital.

A CEL verificou a inexistência de registros impeditivos de contratação, nos seguintes sistemas: (i) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), (ii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça, (iii) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS/CFPR) e (iv) Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Iniciados os trabalhos, foi verificada a regularidade da data e horário de protocolização dos envelopes “A” e “B”.

Em seguida, passou-se à abertura e conferência do envelope “A”, contendo a proposta de preços da licitante. A proposta apresentada foi classificada provisoriamente em 1º lugar com o seguinte valor:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME	R\$ 153.984,63

Na sequência, com base no item 10.4 do edital, a sessão foi suspensa às 10h45min, para a conferência da proposta. O representante da empresa foi comunicado a respeito. O envelope “B”, lacrado, permaneceu sob guarda da CEL.

Às 12h19min do mesmo dia a sessão de licitação foi retomada.

Conforme manifestação da equipe de assessoramento técnico designada para a presente concorrência, acerca da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME:

Após análise da proposta de preço, atestamos que os valores unitários dos itens, bem como o BDI, encontram-se em conformidade com os critérios de aceitabilidade, ou seja, todos os valores estão iguais ou inferiores ao orçamento de referência, porém verificou-se que a soma total dos itens na tabela encaminhada pela proponente, apresenta incongruência em seu valor:

A equipe aferiu o total de R\$ 120.041,20 (Total sem BDI), o que difere do valor apresentado pela empresa, que é de R\$ 119.534,72(Total sem BDI). Entretanto, tratasse de erro material no preenchimento da somatória total somente, estando os valores unitários aceitos. Desse modo, sugere-se apenas o informe a proponente dessa divergência para caso ela queira fazer algum tipo de revisão.

(...)

Errata,

Onde está escrito R\$ 120.041,20 leia-se R\$ 120.041,02

Tendo em vista o erro material contido na proposta da empresa, esta foi ajustada de acordo com os valores unitários apresentados, conforme disciplina o item 10.6 do edital, passando o valor total, dessa forma, de R\$ 153.984,63 para R\$ 154.636,84.

Assim, a proposta de preços da empresa foi julgada classificada.

Com isso, procedeu-se à abertura do envelope “B” (documentos de habilitação) da única participante da Concorrência n.º 002/2023, conforme item 10.13 do edital.

Com base no item 10.17 do edital, a sessão foi suspensa para a conferência da habilitação.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CEL e pelas licitantes presentes.

Os resultados do julgamento da proposta e da publicação serão publicados no Diário Eletrônico (DED) e no Portal da Transparência da DPE/PR e enviados ao e-mail fornecido pela licitante durante o credenciamento.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

Presidente da CEL

NELSON CAVALARO JUNIOR

Membro da CEL

TIAGO HERNANDES TONIN

Membro da CEL

WAGNER BORNE MENDES

Construtora Resolucao LTDA-ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

PROCESSO Nº 20.534.640-6

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PROCESSO Nº 18.916.868-3.

Objeto: Lote 04 - Aquisição de Longarinas

Beneficiária: PRIMAX IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Valor registrado: R\$ 128.398,95 (cento e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023

PROCESSO Nº 20.514.911-2

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

PROCESSO Nº 19.699.431-9

Objeto: Lote 01 - Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado 9.000 Btu/h

Beneficiária: GO ATACADISTA LTDA

Valor registrado: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de junho de 2023.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 029, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa extraordinariamente o defensor público Ricardo Alves de Goes para atuar nos autos nº 0007312-75.2020.8.16.0011 e nos autos nº 0002764-50.2010.8.16.0013.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Ricardo Alves de Goes para realizar audiência de instrução nos autos nº 0007312-75.2020.8.16.0011, no dia 15/06/2023 às 13h45, e realizar audiência de instrução nos autos nº 0002764-50.2010.8.16.0013, no mesmo dia, às 17h, ambos os processos em trâmite na 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2023/1ªSUB/DPE-PR

Designa servidora pública e suplente para a operacionalização do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em Paranavaí-PR.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução DPG n. 215/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a servidora pública Márcia Cristina de Oliveira como operadora do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em Paranavaí-PR e, como suplente na operacionalização do referido Fundo Rotativo, a assessora Ana Flávia de Andrade Corrêa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS



1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 008 DE 07 DE JUNHO DE 2023

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** o teor das Instruções Normativas nº 01/2022 e nº 01/2023 e da Resolução nº 01/2023, da Corregedoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual infração funcional, descrita no procedimento 20.403.385-4, nos termos do art. 200, I da Lei Complementar 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º - O procedimento será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, conforme o art. 161 da Lei Estadual nº 20.857, de 07 de dezembro de 2021.

§1º. Nos termos do art. 4º da INCG nº 01/2022 c/c Resolução CGE/DPEPR 01/2023 a subcomissão será formada pela Defensora Pública Martina Reiniger Olivero, que a presidirá; pela Defensora Pública Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques e pela Analista da Defensoria Barbara Caroline Mendes de Carvalho.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A sindicância deve ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 5º- A sindicância deverá tramitar em **SIGILO**.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023



O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 10, IV, e 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior); **CONSIDERANDO** a anuência, por via digital, da maioria dos/as Conselheiros/as Titulares quanto à realização da reunião extraordinária;

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **5ª Reunião Extraordinária de 2023**, a ser realizada no dia **14 de junho de 2023, com início às 17h00min**, através de videoconferência, para deliberação da seguinte pauta:

PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA
20.403.905-4	Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros/as do IV Concurso Público – Resolução CSDP 006/2023 (<i>ad referendum</i>), posse dos membros e distribuição dos protocolos de avaliação de estágio probatório	Presidência
20.512.729-1	Revisão de ofícios em União da Vitória	Vitor

Link da Reunião: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>
Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 005/2023/DFI/CGA/DPPR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora do Departamento Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º da Resolução DPG nº 192/2018, e tendo em vista o estabelecido nas Resoluções DPG nº 008/2021, resolve publicar a Matriz de Responsabilidade Departamental do Departamento Financeiro conforme a tabela abaixo:



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
1. SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL		
1.1. ORGANIZAÇÃO SETORIAL	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
1.2. PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
1.3. ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
1.4. CONTROLE DE DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS DO SETOR	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
1.5. DECLARAÇÕES DIVERSAS, EXONERAÇÕES, PARECERES, ASSESSORIAS.	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
1.6 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
2. GESTÃO FINANCEIRA		
2.1. REGISTRO DA ESCRITURAÇÃO DO EMPENHO E CONTROLES	VANIA NOBREGA ANANIAS	BRUNO RODRIGUES COSTA na sua ausência REBECA ABDALLA
2.2. REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO COM E SEM IMPOSTOS, EMISSÃO DE GUIAS E CONTROLES	BRUNO RODRIGUES COSTA	VANIA NOBREGA ANANIAS e EDIONE BERNARDINO
ASSINATURAS DE LIQUIDAÇÕES E NOTA DE PAGAMENTO	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
2.3. TESOURARIA		
EMISSÃO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO EM 1º NÍVEL	NAYALA DA SILVA SOUZA	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA
LIBERAÇÃO BANCÁRIA EM 2º NÍVEL	ELISANGELA MANN	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA em sua ausência EDIONE BERNARDINO
ADMINISTRAÇÃO DA PLANILHA DE CONTAS A PAGAR	NAYALA DA SILVA SOUZA	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA
2.4. FISCALIZAÇÃO CONTRATO BANCO DO BRASIL	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
2.5. ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
2.6. FLUXO DE CAIXA		
ACOMPANHAR OS RECEBIMENTOS SEFA E A DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA DESPESAS	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
2.7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA SEFA	ELISANGELA MANN	NAYALA DA SILVA SOUZA
3. GESTÃO CONTÁBIL		
3.1. CONCILIAÇÃO E AJUSTES		
CONTAS BANCÁRIAS CONTA MOVIMENTO FORNECEDORES	NAYALA DA SILVA SOUZA	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA VIAGENS	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência NAYALA DA SILVA SOUZA
ESTOQUE	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
IMOBILIZADO, APROPRIAÇÕES A RECUPERAR	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	ELISANGELA MANN
CONTAS DE CONTROLE DE CONTRATOS DE FORNECEDORES	EDIONE BERNARDINO	VANIA NOBREGA ANANIAS em sua ausência BRUNO RODRIGUES COSTA
SALDOS MENSAL SEI SED POR FONTE	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
3.2. FOLHA DE PAGAMENTO		
EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
TRANSFERENCIA FINANCEIRA FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
LIQUIDAÇÃO E NOTA PAGAMENTO FOLHA PAGAMENTO ATIVOS	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
PROCESSAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS FOLHA DE PAGAMENTO	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
TRANSFERENCIA EXTRA-ORÇAMENTARIA INSUFICIENCIA- FOLHA PAGAMENTO INATIVOS	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
3.3. ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS		
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE 2023		
ELABORAÇÃO RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA
ASSINATURA E ENTREGA DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA

ELABORAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -STN		
ASSINATURA E ENVIO DO RGF E SEICED 2023	NAYALA DA SILVA SOUZA	ELISANGELA MANN
3.4. CONFORMIDADE E SUPORTE DOCUMENTAL		
RELATÓRIOS DE INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA
PROCESSOS DE CORREÇÕES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA
COMISSÃO PIPCP e COMISSÕES SEFA DIVERSAS-IMPULSIONAR E ACOMPANHAR PROCESSOS INTERNOS PARA CONSECUÇÃO	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA
SOLICITAÇÃO CONTROLE INTERNO, TCE E DEMAIS DEPARTAMENTOS	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA	NAYALA DA SILVA SOUZA
3.5. ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS		
RECEITA FEDERAL: DIRF E DCTF	NAYALA DA SILVA SOUZA	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA
EFD-REINF E DCTF-WEB	NAYALA DA SILVA SOUZA	REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA
4. GESTÃO DE VIAGENS		
4.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA DE VIAGENS		
CARREGAMENTO EMPENHOS CENTRAL E CARGA PF	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
LIBERAÇÃO PASSAGENS CENTRAL DE VIAGENS	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
PAGAMENTO DIÁRIAS E LIBERAÇÃO EM 1º NÍVEL	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	VANIA NOBREGA ANANIAS e BRUNO RODRIGUES COSTA	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
FECHAMENTO TRIMESTRAL TRIMESTRAL – DEVOLUÇÃO DE SALDOS, EMPENHOS CENTRAL, RECLASSIFICAÇÕES E ENCERRAMENTO PF	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
4.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS		
ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS DE VIAGENS	VANIA NOBREGA ANANIAS	EDIONE BERNARDINO na sua ausência ELISANGELA MANN
5. GESTÃO DE RECEITAS		
5.1. ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS DO FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA	EDIONE BERNARDINO	VANIA NOBREGA ANANIAS em sua ausência BRUNO RODRIGUES COSTA
5.2. CONCILIAÇÃO DE DADOS E AJUSTES	EDIONE BERNARDINO	VANIA NOBREGA ANANIAS em sua ausência BRUNO RODRIGUES COSTA
5.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	EDIONE BERNARDINO	VANIA NOBREGA ANANIAS em sua ausência BRUNO RODRIGUES COSTA
6. FUNDO ROTATIVO		
6.1. APURAÇÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DE FUNDO ROTATIVO	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
6.2. CONCILIAÇÃO DE DADOS E AJUSTES	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
6.3. CONSOLIDAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN
6.4. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	EDIONE BERNARDINO	ELISANGELA MANN

Curitiba, 12 de junho 2023.

ELISANGELA MANN
Supervisora do Departamento Financeiro



PORTARIA 007/2023/DRH/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos.

O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DELEGA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Supervisão Departamental	Daniel Aragão	Bruno Cordeiro
Gestão de Cadastro Funcional	Alessandra Stival	Kelen Pereira
Gestão de Férias	Caroline Ulbrich	Isabella Melo
Gestão de Serviço Voluntário	Isabella Melo	Danielle Necher
Gestão de Estagiários	Alessandra Stival	Bruno Cordeiro
Gestão de Cessões e Disposições Funcionais	Isabella Melo	Maurício Neves
Gestão de Folha de Pagamento	Bruno Cordeiro	Adelson de Cristo
Gestão de Assistência e Saúde Ocupacional	Kelen Pereira	Caroline Ulbrich

Curitiba, 12 de junho de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Supervisor – Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA CEAM Nº 018/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora em exercício, Olenka Lins e Silva Martins Rocha, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitado(a) conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Giordana Artifon Silva	analista	01/01/2021 A 31/12/2021	03/07/2023	12/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Giordana Artifon Silva	analista	01/01/2021 A 31/12/2021	02/10/2023	11/10/2023

Curitiba, 12 de junho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Coordenadora em exercício CEAM

PORTARIA Nº 036/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	032/2023	Localiza Veículos Especiais S/A	Serviços continuados de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, e pequenas cargas, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e suas unidades vinculadas.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 009/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora NAIRA FRUTOS GONZALEZ, marcadas para o período de 01/11/2023 a 15/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Remarcando-as para 26/06/2023 a 07/07/2023, em razão de viagem e alta de demanda de trabalho no período requisitado anteriormente, concordado pela chefia. O saldo será remarcado oportunamente.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2023.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenador(a)

PORTARIA DPP/FAM Nº 025/2023

Altera programação anual de férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIANA GONZAGA AMORIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2023	21/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à DEFENSORA PÚBLICA infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIANA GONZAGA AMORIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/07/2023	14/07/2023



Curitiba, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Defensor Público - Coordenador da Área de Família e Sucessões

PORTARIA DPPR/UMU Nº 08/2023

Altera programação anual de férias da servidora Débora Cristina Carvalho de Souza da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria (Assistente Social) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	ANALISTA DA DPPR	01/01/2022 A 31/12/2022	01/07/2023	13/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria (Assistente Social) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	ANALISTA DA DPPR	01/01/2022 A 31/12/2022	06/12/2023	18/12/2023

Umuarama, 12 de junho de 2023.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
Defensor Público



PORTARIA COORDENAÇÃO/DES Nº 09/2023

Reprograma as férias do ano de 2023 da sede do 29ª e 30ª ofício do Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador substituto Marceno Lucena Diniz, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve REPROGRAMAR AS FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública Ana Caroline Teixeira conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	17/07/2023	28/07/2023
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	21/08/2023	01/09/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública Ana Caroline Teixeira conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	10/07/2023	21/07/2023
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	28/08/2023	06/09/2023
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2023	17/11/2023

Cidade, 10 de junho de 2023.

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público